

Valor Aprovado: R\$ 198.052,69
 Prazo de Captação: 13/07/2021 à 31/12/2021
 Resumo do Projeto: Realizar apresentações do espetáculo cênico musical instrumental Cancioneiros Brincantes do Brasil. O espetáculo, inspirado nas tradições brincantes do país, apresenta-se uma narrativa repleta de riquezas e matrizes brasileiras que por meio de músicas e encenações que marcam o imaginário nacional, promovendo uma viagem lúdica à diferentes regiões e tradições do país, mesclando de maneira estética o popular e o erudito.

210459 - A FAMÍLIA ADDAMS, O MUSICAL
 T4F ENTRETENIMENTO S.A.
 CNPJ/CPF: 02.860.694/0003-24
 Processo: 0140000459202104
 Cidade: São Paulo - SP;
 Valor Aprovado: R\$ 9.974.740,69
 Prazo de Captação: 13/07/2021 à 31/12/2021
 Resumo do Projeto: Este projeto tem o objetivo de realizar a produção, montagem e apresentações do espetáculo A FAMÍLIA ADDAMS, uma comédia de teatro musical baseada nos personagens icônicos criados pelo lendário cartunista Chartles Addams.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
 205217 - 67ª Feira do Livro de Porto Alegre
 Câmara Rio-Grandense do Livro
 CNPJ/CPF: 03.042.751/0001-69
 Processo: 01400005208202027
 Cidade: Porto Alegre - RS;
 Valor Aprovado: R\$ 1.387.787,10
 Prazo de Captação: 13/07/2021 à 15/11/2021
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização da 67ª edição da Feira do Livro de Porto Alegre. Trata-se de Feira de Livros com ampla programação cultural para todas as faixas etárias e camadas da população. A partir da experiência da edição de 2020, que precisou ocorrer de forma virtual em função da pandemia da Covid-19, serão mantidas, além das atividades na Praça, as transmissões de parte da programação do evento por plataforma na internet. Está prevista ainda como Contrapartida Social a Ação Formativa Cultural denominada "Partiu Feira do Livro", com atividades de formação para professores e encontros com alunos da rede pública de ensino.

ANEXO II

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 26 , § 1º)
 205140 - Degustando o Brasil
 Isaac Ferreira Batista
 CNPJ/CPF: 007.350.464-50
 Processo: 01400005131202095
 Cidade: João Pessoa - PB;
 Valor Aprovado: R\$ 199.601,60
 Prazo de Captação: 13/07/2021 à 30/12/2021
 Resumo do Projeto: O produto cultural deste projeto é uma exposição fotográfica itinerante, acompanhada de oficinas onde chefs convidados e não remunerados revelam suas raízes e compartilham saberes, segredos e prazeres da gastronomia, visando destacar, valorizar e resgatar a riqueza da cultura e gastronomia brasileira. Tem como objetivo resgatar e divulgar a memória da gastronomia brasileira mostrando as influências e legados das etnias e dos biomas nas mais variadas receitas e ingredientes, expressando a rica diversidade cultural e gastronômica do Brasil, ou seja, a partir dos ingredientes que serão utilizados na produção das receitas, o projeto pretende contar uma história, contemplar e divulgar também a amplitude da diversidade cultural do nosso país e seus reflexos na gastronomia, como também estimular a economia criativa, tornar a cultura disponível de forma ampla e irrestrita à todos os públicos e descentralizar a cultura e formar plateia no Nordeste do país.

PORTARIA Nº 392, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
 184246 - Imersão Literária: O Fantasma e o Lixo & O Mágico Trapalhão
 TEREZINHA OSMARI BAGATINI 82484538987
 CNPJ/CPF: 14.318.583/0001-08
 Cidade: São Miguel do Oeste - SC;
 Valor Complementado: R\$ 26.844,05
 Valor total atual: R\$ 139.965,41

PORTARIA Nº 393, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
 200887 - BRILHO ETERNO
 AMD Entretenimento Ltda. - EPP
 CNPJ/CPF: 11.266.448/0001-78
 Cidade: São Paulo - SP;
 Prazo de Captação: 01/01/2021 à 31/12/2021

201807 - JOVEM EMPREENDEDOR CULTURAL
 CENTRO CULTURAL BEBE FOLIA LTDA
 CNPJ/CPF: 97.324.602/0001-36
 Cidade: Porto Velho - RO;
 Prazo de Captação: 01/07/2021 à 31/12/2021

201913 - LÉLA E A TURMA DA AQUARELA
 ALDREY FERREIRA SOBRINHO
 CNPJ/CPF: 182.826.808-93
 Cidade: Santo André - SP;
 Prazo de Captação: 11/07/2021 à 31/12/2021

202748 - O Resgate do Circo
 ISABELA PEREIRA DE SOUSA PIRES
 CNPJ/CPF: 046.985.861-35
 Cidade: Goiânia - GO;
 Prazo de Captação: 02/07/2021 à 31/12/2021

202839 - SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA - PORTO VELHO
 CENTRO CULTURAL BEBE FOLIA LTDA
 CNPJ/CPF: 97.324.602/0001-36
 Cidade: Porto Velho - RO;
 Prazo de Captação: 01/07/2021 à 31/12/2021

203231 - Dalida
 Julliana Alves Costa
 CNPJ/CPF: 23.752.829/0001-46
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
 Prazo de Captação: 01/06/2021 à 31/12/2021

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Revoga o § 2º do artigo 9º da Resolução CSMPT nº 169/2019, que dispõe sobre o Termo de Adequação de Conduta Funcional no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Processo PGEA nº 20.02.0004.0000050/2021-66, resolve:

Art. 1.º. Fica revogado o § 2º do artigo 9º da Resolução CSMPT nº 169, de 08 de agosto de 2019, que trata sobre a incidência de multas e outras medidas substitutivas à sanção disciplinar quando firmado Termo de Adequação de Conduta Funcional.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
 Presidente do Conselho

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
 Conselheiro Vice-Presidente

MARIA APARECIDA GUGEL
 Conselheira Secretária

LUCINEA ALVES OCAMPOS
 Conselheira

VERA REGINA DELLA POZZA REIS
 Conselheira

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
 Conselheira

OKSANA MARIA DZIURA BOLDO
 Conselheira

JÚNIA SOARES NADER
 Conselheira

ALVACIR CORREA DOS SANTOS
 Conselheiro

PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA
 Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 24 DE JUNHO 2021

Altera a redação do caput do artigo 14 da Resolução CSMPT nº 144/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Processo Administrativo PGEA nº 2.00.004.0000336/2021-07, resolve:

Art. 1.º O caput do artigo 14 da Resolução CSMPT nº 144, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 As correções gerais ordinárias, presenciais ou remotas, serão realizadas pelo Corregedor-Geral, pelo menos, a cada 3 (três) anos, nas unidades regionais do Ministério Público do Trabalho:

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
 Presidente do Conselho

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
 Vice-Presidente

MARIA APARECIDA GUGEL
 Conselheira Secretária

LUCINEA ALVES OCAMPOS
 Conselheira

VERA REGINA DELLA POZZA REIS
 Conselheira

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
 Conselheira

OKSANA MARIA DZIURA BOLDO
 Conselheira

JÚNIA SOARES NADER
 Conselheira

ALVACIR CORREA DOS SANTOS
 Conselheiro

PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA
 Conselheiro

